

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 037/2023-FMS, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTRARIA N° 037/2023-FMS, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora lotada na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo art. 147 da Lei nº 507/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MARIA WANNESSA KELLY VIANA DA LUZ**, mat. 44.276, portadora do RG. N° 6326120-SDS/PE e CPF N° 012.123.934-90, ocupante do cargo de Digitadora, a partir do dia **01 de março de 2023**, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 12 de abril de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**6CD2BD19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>